



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº01 , DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

*Cessa designação de servidor para
atividades com carga suplementar
e dá outras providências.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de **02 de janeiro de 2018**, do servidor **MARCELO TADEU DE OLIVEIRA**, RG. 14.217.904-8, médico, para trabalhar no Programa Estratégia Saúde da Família, em convênio com o Governo Federal, designado através da Portaria CMS n.º 23, de 11 de agosto de 2017.

Artigo 2.º O servidor constante do artigo 1.º, não mais desempenhará suas atividades com carga horária de 20 (vinte) horas semanais como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Taquarituba, 08 de Janeiro de 2018.



NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE